



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba

Rua Eduardo Sprado, 4520
Campo Comprido
81270-010 Curitiba PR
Tels: 41 3250 7918
3250 7927
Fax: 41 3285 5582
conselhos@tas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Publica decisão da plenária sobre o recurso apresentado e julgado no dia 14 de janeiro de 2020 em relação a eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Municipal n. 7829/91 e considerando o disposto na Lei Federal n. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei Federal n. 12696/2012 e na Lei Municipal n. 14.655/2015, que define a estrutura e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Curitiba, bem como nas Resoluções n. 152/2012, n. 170/2014 do CONANDA e o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares em data unificada 2019 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a decisão da plenária sobre o recurso referente a eleição do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024, de acordo com Nota Explicativa n. 64 e Resolução 03 e 04/2020.

Protocolo Originário	Denúncia/ Contrarrazões	Defesa	Candidata	Decisão da plenária sobre o recurso	Decisão final
01-137433/2019	04-001153/2020	01-137981/2019	Kerley de Lara Castro	Improcedente	Cassação: conforme decisão do julgamento da Comissão Eleitoral

Art. 2º A presente Resolução deverá ser publicada no sítio eletrônico da FAS na aba destinada às Eleições do Conselho Tutelar.

A presente Resolução entre em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente – COMTIBA